

PROPOSTA PARA A ÁREA DA SAÚDE

1. Aumento salarial para todos os trabalhadores das carreiras da Saúde no valor de R\$ 190,00 mensais, a serem incorporados em quatro parcelas, no período de um ano, a partir da aprovação da Lei.
2. Instituição imediata de Grupo de Trabalho com a participação das entidades representativas dos servidores da Saúde, para discussão da proposta existente sobre os planos de carreira, no contexto de valorização remuneratória dos trabalhadores da Saúde, com apresentação de conclusões em, no máximo, noventa dias.
3. Redução da carga horária dos trabalhadores da Saúde, no contexto de revisão dos planos de carreira, com apresentação - até agosto de 2015 - de cronograma de implementação a partir de 2016, com participação e deliberação dos trabalhadores.
4. Reuniões setoriais com agenda programada nos diversos órgãos do sistema de Saúde, buscando discutir e resolver junto a SES e SEPLAG sobre:
 - a. Correção da renúncia das ações de progressão dos trabalhadores.
 - b. Discussão de possíveis benefícios indenizatórios.
 - c. Continuidade da discussão de aspectos de gestão setorial.
5. Prêmio de Produtividade: previsão legal de não pagamento em caso de déficit fiscal (art. 39 da Lei 17.600/2007)
 - a. O Estado está discutindo legalmente a contingência do não pagamento do Prêmio.

29/04/2015